



Festas do Concelho de Belmonte 2026

Normas de funcionamento

- 1 - As Festas do Concelho de Belmonte vão realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte, de 24 a 26 de Abril. Tendo em conta o crescente interesse das associações do Concelho de Belmonte na exploração dos bares aquando da sua realização, serve o presente para regulamentar a sua concessão;
- 2 - O presente regulamento diz respeito ao ano de 2026;
- 3 - Os bares serão entregues somente a associações do Concelho, sendo que a distribuição dos lugares será feita posteriormente, mediante número de associações interessadas;
- 4 - Caso nenhuma associação manifeste interesse, os bares poderão ser concessionados a privados;
- 5 - Quando entregue a uma associação, esta não poderá concessionar o bar a terceiros;
- 6 - As associações que estejam interessadas devem manifestá-lo por escrito até dia 6 de Abril, para: Município de Belmonte, Rua Pedro Alvares Cabral, n. 9135, 6250-088 Belmonte, Telefone: 275 910 010, email: cultura@cm-belmonte.pt;
- 7 - Serão vários os critérios a ter em conta para a atribuição de lugares:
 - 1 . Concessão em anos anteriores;
 - 2 . Participação em atividades municipais quando solicitado;
 - 3 . Experiência neste tipo de situações;
 - 4 . Prazo de entrega da proposta;
- 8 - Caso haja apenas uma associação interessada, ficará esta responsável pela totalidade dos bares;
- 9 - As associações, às quais forem entregues os bares, pede-se apoio para o normal funcionamento do evento, contribuindo para a limpeza do recinto, etc.
- 10 - Os casos omissos nas presentes normas, serão resolvidos a posteriori com as associações.